



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **589204**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71100001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	462.137.521
71100002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	363.544.656
71100003	56202	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	Nacional	319.396.330
71100004	56101	Ação Atípica - Reconstrução e reabilitação de sistema de drenagem Região Metropolitana - No Estado de Goiás	Goiás	331.500.000
71100005	36901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	Goiás	108.444.482
71100006	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás	Goiás	484.425.065
71100007	26298	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	Goiás	337.141.601
71100008	39252	Ação Atípica - Construção de Ponte na BR- 153/GO/MG - Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba na BR 153 na Divisa Goiás - Minas Gerais - Nacional	Nacional	304.500.000
71100009	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	Goiás	63.000.000
71100010	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás	Goiás	309.950.000
71100011	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Goiânia - No Estado de Goiás	Goiás	304.850.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

**Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	11	3.388.889.655
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	11	

AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 27 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da deputada Flávia Morais, para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos parlamentares conforme apoiamentos registrados via sistemas. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

EMENDA APROPRIAÇÃO DE DESPESA				
NUMERO	UO	AÇÃO+SUBTITULO	LOCALIDA DE	ACRESCIMO (R\$ 1,00)
71100001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	462.137.521
71100002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	363.544.656
71100003	56202	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	Nacional	319.396.330
71100004	56101	Ação Atípica - Reconstrução e reabilitação de sistema de drenagem Região Metropolitana - No Estado de Goiás	Goiás	331.500.000
71100005	36901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás	Goiás	108.444.482
71100006	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás	Goiás	484.425.065
71100007	26298	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	Goiás	337.141.601
71100008	39252	Ação Atípica - Construção de Ponte na BR-153/GO/MG - Construção de Ponte Sobre o Rio Paranaíba na Br 153 na Divisa Goiás - Minas Gerais - Nacional	Nacional	304.500.000
71100009	39252	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR - 020/GO - No Estado de Goiás	Goiás	63.000.000
71100010	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à implantação e Qualificação Viária	Goiás	309.950.000



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infopq-seg.leg.br/infopq-seg/verificacao-assinatura-camara-leg.br/CD047932160100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais e outros.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

		- Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás		
71100011	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Goiânia - No Estado de Goiás	Goiás	304.850.000

Para atender ao disposto no § 2º do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se abaixo na presente ata as informações das três emendas repetidas pela Bancada de Goiás visando a sua conclusão, apesar de não constar no Relatório enviado pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE), são obras que contemplam investimentos iniciados, com algum valor empenhado ou pago, conforme descrito abaixo:

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 2º; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 78, § único, III; Res. nº 01-2008-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMD 01/2024, art. 5º, § 3º.

BANCADA DE GOIÁS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

NÃO Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s), relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DE GOIÁS - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número Avaliar	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR
				Justificativa
30252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R62.035 2	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODoviÁRIO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020/GO	71100009 R\$ 63.000.000	A presente emenda visa alocar recursos para continuação e conclusão do projeto de adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO, que foi fruto de emendas de autoria da Bancada de Goiás, no OGU 2017/71100005, OGU 2018/71100001, OGU 2019/71100007, OGU 2020/71100014 e OGU 2021/71100014, nesse último ano, a referida obra foi paralisada, sendo retomada em agosto desse ano de 2024, devido a essa retomada a Bancada do Estado de Goiás, aprovou a repetição da mesma emenda visando a conclusão dessa obra de grande importância na integração do Estado de Goiás com a Região Nordeste do Brasil.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infelig.br/verificacao-assinatura/camara-leg.br/CD247923160100>
 Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Flávia Morais e outros



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

56101 - Ministério das Cidades	15.451.2319.0071.7004	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - RIDE/DF E ENTORNO - NO ESTADO DE GOIÁS	71103010 R\$ 309.950.000	À presente emenda visa alocar recursos para continuidade da emenda já apresentada no OGU/2023, nº 7110.0007, no qual constam contratos em plena execução, conforme instrumento: 943066/2023, com desembolso financeiro e necessitando de recursos para conclusão da implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana contemplando pavimentação, adequação de vias e obras de arte especiais. Os empreendimentos, inclusive em intervenções de recapeamento, devem ser obrigatoriamente entregues com calçadas, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção, na RIDE/DF, no Estado de Goiás
56101 - Ministério das Cidades	15.451.2319.0071.7005	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIÁS	71103011 R\$ 304.850.000	À presente emenda visa alocar recursos para continuidade da emenda já apresentada no OGU/2023, nº 7110.0006, no qual constam contratos em plena execução, conforme instrumento: 955159/2023, necessitando de recursos para conclusão da implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana contemplando pavimentação, adequação de vias e obras de arte especiais. Os empreendimentos, inclusive em intervenções de recapeamento, devem ser obrigatoriamente entregues com calçadas, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção, na RIDE/DF, no Estado de Goiás

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Flávia Moraes

Deputada FLÁVIA MORAIS
Coordenadora da Bancada do Estado de Goiás



Para verificar a autenticidade, acesse <https://oficinas-acessoriedade-repositorio.com.br/ing-br/2024/701/141000>
Autenticado eletronicamente pela(s) Dep. Flávia Moraes e outros.



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos 27 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da deputada Flávia Moraes, para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos parlamentares conforme apoiamentos registrados via sistemas. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

EMENDA APROPRIAÇÃO DE DESPESA				
NUMERO	UO	AÇÃO+SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRESCIMO (RS 1,00)
71100001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	462.137.521
71100002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	363.544.656
71100003	56202	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – Nacional	Nacional	319.396.330
71100004	56101	Ação Atípica – Reconstrução e reabilitação de sistema de drenagem Região Metropolitana – No Estado de Goiás	Goiás	331.500.000
71100005	36901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás	Goiás	108.444.482
71100006	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Aquisição de equipamentos – No Estado de Goiás	Goiás	484.425.065
71100007	26298	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola – No Estado de Goiás	Goiás	337.141.601
71100008	39252	Ação Atípica – Construção de Ponte na BR-153/GO/MG – Construção de Ponte Sobre o Rio Paranaíba na Br 153 na Divisa Goiás – Minas Gerais - Nacional	Nacional	304.500.000
71100009	39252	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – Divisa GO/BA - na BR – 020/GO – No Estado de Goiás	Goiás	63.000.000
71100010	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à implantação e Qualificação Viária – Ride/DF e Entorno – No Estado de Goiás	Goiás	309.950.000
71100011	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à implantação e Qualificação Viária – Na Região Metropolitana de Goiânia – No Estado de Goiás	Goiás	304.850.000

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006 encontra-se abaixo na presente ata as informações das três emendas repetidas pela Bancada de Goiás visando a sua conclusão, apesar de não constar no Relatório enviado pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) são obras que contemplam investimentos iniciados, com algum valor empenhado ou pago, conforme descrito abaixo:

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)

EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

BANCADA DE GOIÁS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

NÃO Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s), relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DE GOIÁS - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR
				Justificativa
30252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020/GO	71100009 R\$ 63.000.000	A presente emenda visa alocar recursos para continuação e conclusão do projeto de adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO, que foi fruto de emendas de autoria da Bancada de Goiás, no OGU 2017/71100009, OGU 2018/71100001, OGU 2019/71100007, OGU 2020/71100014 e OGU 2021/71100014, nesse último ano, a referida obra foi paralisada, sendo retornada em agosto desse ano de 2024, devido a essa retomada a Bancada do Estado de Goiás, aprovou a repetição da mesma emenda visando a conclusão dessa obra de grande importância na integração do Estado de Goiás com a Região Nordeste do Brasil.
56101 - Ministério das Cidades	15.451.2319.00T1.7004	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - RIDE/DF E ENTORNO - NO ESTADO DE GOIÁS	71100010 R\$ 309.950.000	A presente emenda visa alocar recursos para continuidade da emenda já apresentada no OGU/2023, nº 7110.0007, no qual constam contratos em plena execução, conforme instrumento: 943066/2023, com desembolso financeiro e necessitando de recursos para conclusão da implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana contemplando pavimentação, adequação de vias e obras de arte especiais. Os empreendimentos, inclusive em intervenções de recapeamento, devem ser obrigatoriamente entregues com calçadas, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção, na RIDE/DF, no Estado de Goiás

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

SF/24/309.2/24/60-00

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

58101 - Ministério das Cidades	15.451.2319.00T1.7005	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIÁS	71100011 R\$ 304.850.000	A presente emenda visa alocar recursos para continuidade da emenda já apresentada no OGU/2023, nº 7110.0006, no qual constam contratos em plena execução, conforme instrumento: 955159/2023, necessitando de recursos para conclusão da Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana contemplando pavimentação, adequação de vias e obras de arte especiais. Os empreendimentos, inclusive em intervenções de recapeamento, devem ser obrigatoriamente entregues com calçadas, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção, na RIDE/DF, no Estado de Goiás
--------------------------------	-----------------------	--	--------------------------------	---

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Deputada FLÁVIA MORAIS
Coordenadora da Bancada do Estado de Goiás

Página: 3/3 05/11/2024 12:39:04

98596d1b26e80db11924e61ee0d6c6403543dd3

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 27 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da deputada Flávia Moraes, para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos parlamentares conforme apoiamentos registrados via sistemas. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

NUMERO	UO	EMENDA APROPRIAÇÃO DE DESPESA AÇÃO+SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRESCIMO (R\$ 1,00)
71100001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	462.137.521
71100002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	Goiás	363.544.656
71100003	56202	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – Nacional	Nacional	319.396.330
71100004	56101	Ação Atípica – Reconstrução e reabilitação de sistema de drenagem Região Metropolitana – No Estado de Goiás	Goiás	331.500.000
71100005	36901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás	Goiás	108.444.482
71100006	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Aquisição de equipamentos – No Estado de Goiás	Goiás	484.425.065
71100007	26298	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola – No Estado de Goiás	Goiás	337.141.601
71100008	39252	Ação Atípica – Construção de Ponte na BR-153/GO/IMG – Construção de Ponte Sobre o Rio Paranaíba na Br 153 na Divisa Goiás – Minas Gerais - Nacional	Nacional	304.500.000
71100009	39252	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – Divisa GO/BA - na BR – 020/GO – No Estado de Goiás	Goiás	63.000.000
71100010	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à implantação e Qualificação Viária – Ride/DF e Entorno – No Estado de Goiás	Goiás	309.950.000
71100011	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à implantação e Qualificação Viária – Na Região Metropolitana de Goiânia – No Estado de Goiás	Goiás	304.850.000

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se abaixo na presente ata as informações das três emendas repetidas pela Bancada de Goiás visando a sua conclusão, apesar de não constar no Relatório enviado pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE), são obras que contemplam investimentos iniciados, com algum valor empenhado ou pago, conforme descrito abaixo:

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA –
PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM
OBRAS/EMPREENDIMENTOS (INVESTIMENTOS)**

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, II; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

BANCADA DE GOIÁS - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

NÃO Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s), relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

BANCADA DE GOIÁS - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número e valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR
33252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNT	28.782.3106.7R82.8052	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020/GO	71100009 R\$ 63.000.000	Justificativa A presente emenda visa alocar recursos para continuação e conclusão do projeto de adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO, que foi fruto de emendas de autoria da Bancada de Goiás, no OGU 2017/71100009, OGU 2018/71100001, OGU 2019/71100007, OGU 2020/71100014 e OGU 2021/71100014, nesse último ano, a referida obra foi paralisada, sendo retomada em agosto desse ano de 2024, devido a essa retomada a Bancada do Estado de Goiás, aprovou a repetição da mesma emenda visando a conclusão dessa obra de grande importância na integração do Estado de Goiás com a Região Nordeste do Brasil.
56101 - Ministério das Cidades	15.451.2319.0071.7004	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - RIDE/DF E ENTORNO - NO ESTADO DE GOIÁS	71100016 R\$ 309.950.000	A presente emenda visa alocar recursos para continuidade da emenda já apresentada no OGU/2023, nº 7110.0007, no qual constam contratos em plena execução, conforme instrumento: 943066/2023, com desembolso financeiro e necessitando de recursos para conclusão da implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana contemplando pavimentação, adequação de vias e obras de arte especiais. Os empreendimentos, inclusive em intervenções de recapeamento, devem ser obrigatoriamente entregues com calçadas, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção, na RIDE/DF, no Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SF/24769.01548-20

56101 - Ministério das Cidades	15.451.2319.0071.7000	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIÁS	71100011 R\$ 304.850.000	A presente emenda visa alocar recursos para continuidade da emenda já apresentada no OGU2023, nº 7110.0006, no qual constam contratos em plena execução, conforme instrumento: 955159/2023, necessitando de recursos para conclusão da implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana contemplando pavimentação, adequação de vias e obras de arte especiais. Os empreendimentos, inclusive em intervenções de recapeamento, devem ser obrigatoriamente entregues com calçadas, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção, na RIDE/DF, no Estado de Goiás
--------------------------------	-----------------------	--	--------------------------------	--

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Deputada FLÁVIA MORAIS
Coordenadora da Bancada do Estado de Goiás



Vanderlan Cardoso
Senador da República
PSD/GO

Página: 3/3 05/12/2024 13:51:51

211c323c750b0006e6c2bbe1f27eeeb37616103dd